



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC

### ANÁLISE DE RISCOS

<b>1. RISCOS DO PROCESSO E DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>RISCO 001</b>	<b>CONTRATAÇÃO FRUSTRADA</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
MÉDIA	Não execução orçamentária	MÉDIA
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Especificar detalhadamente os itens de desempenho dos produtos no Termo de Referência		Equipe de planejamento da Contratação
Evitar restrições indevidas à competitividade		Equipe de planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Refazer a contratação no ano vigente		Equipe de planejamento da Contratação
<b>RISCO 002</b>	<b>PRODUTO ENTREGUE EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICADO</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
MÉDIA	Não recebimento do produto	ALTA
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Especificar detalhadamente as regras e produtos no termo de referência.		Equipe de planejamento da Contratação
Acompanhar detalhadamente o aceite dos produtos especificados		Equipe gestora do Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Refazer a contratação, contemplando os serviços de atualização e suporte		Equipe de planejamento da Contratação
<b>RISCO 003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE PRODUTO COM QUALIDADE OU DESEMPENHO INFERIORES À DEMANDA</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
MÉDIA	Produto recebido não atende à demanda	ALTA
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Participação efetiva do demandante na definição dos requisitos funcionais		Equipe de planejamento da Contratação
Especificação detalhada dos requisitos de desempenho do produto		Equipe de planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Submeter Estudos técnicos preliminares para apreciação do gestor da Unidade demandante.		Equipe de planejamento da Contratação
<b>RISCO 004</b>	<b>PRODUTO ADQUIRIDO COM PREÇO SUPERIOR AO MERCADO</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
BAIXA	Inadequada gestão do dinheiro público	ALTA
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Análise de preços realizada por setor competente		DIRAD/COLIC
Evitar itens de desempenho que restrinjam a competitividade		Equipe de planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Submeter Estudos técnicos preliminares para apreciação do gestor da Unidade demandante.		Equipe de planejamento da Contratação

<b>RISCO 005</b>	<b>(Descrever o risco. Ex.: Impossibilidade de realização de pregão devido a pendências judiciais.)</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		
Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.		
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>INTEGRANTE DEMANDANTE</b>	<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>Athos Reiser Rodrigues Silva</b>	<b>Wilson Marques de Souza Filho</b>	<b>Luís Gustavo Costa Reis</b>
<b>VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO</b>		
Autoridade da Área Demandante  <b>IANNE CARVALHO BARROS</b> <b>Diretor de Tecnologia da Informação</b>		



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 16/08/2023, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ATHOS REISER RODRIGUES SILVA, CHEFE DA SEÇÃO DE BANCOS E ARMAZENAMENTO DE DADOS**, em 16/08/2023, às 16:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 16/08/2023, às 16:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/08/2023, às 19:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3335036** e o código CRC **260284A8**.

3335036v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>